## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 074, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Indica os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura."

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Os servidores municipais abaixo discriminados, passam a exercer suas atividades laborais no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura, situada no endereço Avenida São José, n.º 485, Centro, Pedro de Toledo/SP, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável — Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

NOME	R.G. n°		CARGO
Nelson Densho Tanahara	5.828.257-9	Diretor Depto de Agricultura	
Eduardo Hiroyassu Tamashiro	20.237.146-3	Engenheiro Agrônomo	
Rosângela Ap <sup>a</sup> Pereira dos Santos		Aux. de Serviços Diversos	
Marcos Paixão de Oliveira		Operador de Máquinas	
Ailton Rodrigues de Oliveira	24.327.077-X		Desenvolvimento
		Produtivo	

**ARTIGO 2º** - Dos servidores municipais discriminados no Artigo 1º, ficam indicados como condutores autorizados para o compartilhamento dos veículos oficiais os seguintes servidores:

NOME	R.G. n°	CARGO	
Eduardo Hiroyassu Tamashiro	20.237.146-3	Engenheiro Agrônomo	
Marcos Paixão de Oliveira		Operador de Máquinas	

**Parágrafo Único** – Os servidores indicados neste artigo como condutores atendem às exigências do Decreto n.º 9.534 de 01/03/1977 e Portaria DETIN-3 de 07/10/1999.

publicação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de Fevereiro de

2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 27 de Fevereiro de 2020. /acm.